

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Me. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Banca de Qualificação	04
Designação	06
Lotação	09
Nomeação	10
Outros	11
Progressão Funcional	15
Retificação	19

BANCA DE QUALIFICAÇÃO**PORTARIA 0090/NCET. PORTO VELHO, 18 DE OUTUBRO DE 2017.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, e considerando o que consta no memorando nº 112/2017-PGDRA, de 17 de outubro de 2017, RESOLVE: Designar Banca de Defesa de Tese do Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, Intitulada: “INDICADORES DE QUALIDADE DO SOLO EM ÁREAS SOB DIFERENTES MANEJOS NA REGIÃO SUDOESTE DA AMAZÔNIA”.

Doutoranda: Elaine Cosma Fiorelli Pereira.

Data: 30/10/2017

Horário: 14h00

Local: Auditório do Bloco 2F

Banca Examinadora:

- Prof. Dr. Jairo André Schlindwein – Orientador
- Dr. Alaerto Luiz Marcolan – Coorientador;
- Prof. Dr. Alexandre Martins Abdão dos Passos – Coorientador;
- Profa. Dra. Ana Karina Dias Salman – Membro Titular;
- Dra. Elaine Almeida Delarmelinda – Membro Titular;
- Dra. Marcela Campanharo – Membro Titular;
- Prof. Dr. Rodrigo Barros Rocha – Suplente;
- Dra. Marília Locatelli – Suplente

PORTARIA Nº 045/NUCSA/UNIR. PORTO VELHO, 19 DE OUTUBRO DE 2017

A Diretora Pró-Tempore do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA) da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memo nº 65/2017 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração (PPGMAD),

RESOLVE:

Designar os docentes Dr. Theophiolo Alves de Souza Filho, SIAPE nº 0396883 (Orientador-PPGMAD/UNIR), Dr^a. Mariluce Paes de Souza, SIAPE nº 2117294 (Membro Interno – PPGMAD/UNIR), Dr. Dércio Bernardes de Souza, SIAPE nº 1713582 e Dr. Fábio Casara Cavalcante, SIAPE nº 1357178 (Membro Suplente Interno) para constituírem Comissão Examinadora para defesa de dissertação do mestrando, conforme as seguintes informações:

Mestrando: José Avani das Chagas Júnior

Título: “AMBIENTES INSTITUCIONAL E ORGANIZACIONAL: avaliação das ações do Governo de Rondônia para o fortalecimento da cadeia produtiva da Castanha-da-Amazônia.”

Data e Horário: 30/10/ 2017

Horário: às 14h.

Local: Auditório Prof. Claudimir Catiari

PORTARIA Nº 046/NUCSA/UNIR. PORTO VELHO, 19 DE OUTUBRO DE 2017

A Diretora Pró-Tempore do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA) da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memo nº 66/2017 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração (PPGMAD),

RESOLVE:

Designar os docentes Dr. Carlos André da Silva Müller, SIAPE nº 1546097 (Orientador-PPGMAD/UNIR), Dr. Osmar Siena, SIAPE nº 0396810 (Membro Interno – PPGMAD/UNIR), Dr. Manuel Antonio Valdés Borrero, SIAPE nº 322610 (Membro Externo Departamento de Economia/UNIR) e Dr. Tomás Daniel Menendez Rodriguez, SIAPE nº 22144059 (Membro Suplente Interno) para constituírem Comissão Examinadora para defesa de dissertação do mestrando, conforme as seguintes informações:

Mestrando: Everton Luiz Cândido Luiz

Título: “Relação entre práticas gerenciais e desempenho na construção civil de Rondônia.”

Data e Horário: 01/11/ 2017

Horário: às 14h.

Local: Auditório Prof. Claudimir Catiari

PORTARIA Nº 047/NUCSA/UNIR. PORTO VELHO, 19 DE OUTUBRO DE 2017

A Diretora Pró-Tempore do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA) da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memo nº 67/2017 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração (PPGMAD),

RESOLVE:

Designar os docentes Dra. Carolina Yukari Veludo Watanabe, SIAPE nº 1738844 (Orientadora-PPGMAD/UNIR), Dr. Osmar Siena, SIAPE nº 0396810 (Membro Interno – PPGMAD/UNIR), Dra Rosália Maria Passos da Silva, SIAPE nº 0396867 (Membro Externo) para constituírem Comissão Examinadora para qualificação do projeto de dissertação do mestrando, conforme as seguintes informações:

Mestrando: Miguel Fabrício Zamberlan

Título: “Contribuição dos Sistemas de Apoio a Decisão no planejamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.”

Data e Horário: 17/10/ 2017

Horário: às 16h30min

Local: Auditório Prof. Claudimir Catiari

PORTARIA 0091/NCET. PORTO VELHO, 18 DE OUTUBRO DE 2017.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, e considerando o que consta no memorando nº 134/PPGG/UNIR/2017, de 17 de outubro de 2017, RESOLVE:

Designar Banca de Defesa Pública de Dissertação de Mestrado, Intitulada: “Gênero e Empoderamento no Distrito de Nazaré-RO: Espacialidades das Mulheres Ribeirinhas”.

Mestranda: Tainá Trindade Pinheiro.

Data: 14/11/2017

Horário: 14h00

Local: Auditório Milton Santos/CEGEA/UNIR/Bloco 1T

Banca Examinadora:

- Profa. Dra. Maria da Graças Silva Nascimento Silva – Orientadora/Presidente
- Prof. Dr. Josué da Costa Silva – Examinador Interno/PPGG/UNIR
- Prof. Dr. Adnilson de Almeida Silva – Examinador Interno/PPGG/UNIR
- Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante – Suplente/PPGG/UNIR

PORTARIA 0092/NCET. PORTO VELHO, 18 DE OUTUBRO DE 2017.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, e considerando o que consta no memorando nº 135/PPGG/UNIR/2017, de 17 de outubro de 2017, RESOLVE:

Designar Banca de Defesa Pública de Dissertação de Mestrado, Intitulada: “As Percepções geográficas dos Jovens Oro Waram sobre seu mundo E outros mundos- Guajará-Mirim-RO”.

Mestranda: Erica Souza Angelim Schoaba.

Data: 14/11/2017

Horário: 09h00

Local: Auditório Milton Santos/CEGEA/UNIR/Bloco 1T

Banca Examinadora:

- Prof. Dr. Adnilson de Almeida Silva – Orientador/Presidente
- Prof. Dr. Josué da Costa Silva – Examinador Interno/PPGG/UNIR
- Profa. Dra. Andrea Costa Moraes – Examinadora Externa/UNIR

- Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante – Suplente/PPGG/UNIR

PORTARIA 0093/NCET. PORTO VELHO, 18 DE OUTUBRO DE 2017.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, e considerando o que consta no memorando nº 136/PPGG/UNIR/2017, de 17 de outubro de 2017, RESOLVE:

Nomear Banca de Defesa Pública de Dissertação de Mestrado, Intitulada: “Marcadores Vivos do Povo Cinta Larga, Terra Indígena Roosevelt”.

Mestranda: Thamyres Mesquita Ribeiro.

Data: 16/11/2017

Horário: 14h00

Local: Auditório Milton Santos/CEGEA/UNIR/Bloco 1T

Banca Examinadora:

- Prof. Dr. Adnilson de Almeida Silva – Orientador/Presidente

- Prof. Dr. Josué da Costa Silva – Examinador Interno/PPGG/UNIR

- Prof. Dr. Antônio Carlos Maciel – Examinador Externo/UNIR

- Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante – Suplente/PPGG/UNIR

PORTARIA Nº 120/2017/NUSAU. PORTO VELHO, 16 DE OUTUBRO DE 2017.

A Vice-Diretora do Núcleo de Saúde no exercício da Direção, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1078/2015/GR/UNIR, e considerando o que consta no Memorando nº 078/2017-Mapsi/Depsi/Nusau, de 16/10/2017, R E S O L V E:

Art. 1º- Designar Banca de Qualificação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia conforme as seguintes informações:

a) Discente: Yesica Nunez Pumariega;

Título provisório do trabalho: “A influência do *mindfulness* no tratamento de recaída do tabagismo”;

Horário: 8h;

Data: 17/11/2017;

Local: Auditório da Psicologia - Sala 104-3D;

Banca:

i) Orientador:

Dr. Paulo Renato Vitória Calheiros (Mapsi/Unir);

ii) Examinadores titulares:

Dr.^a Margareth da Silva Oliveira (PPGPSI/PUC-RS);

Dr. Fabio Biasotto Feitosa (Mapsi/Unir);

iii) Examinadoras suplentes:

Dr. Edson dos Santos Farias (MPECS/Unir);

Dr. José Juliano Cedaro (Mapsi/Unir).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

DESIGNAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO N.º09/2017/DQUI. EM PORTO VELHO, 19 DE OUTUBRO DE 2017.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA - DQUI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 816/2016/GR/UNIR, publicado no boletim de serviço nº 110 de 25/08/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de instalação de equipamentos (capela, rotaevaporador, destilador Kjeihldahl) no laboratório de ensino do Departamento de Química.

- Wilson Sacchi Peternele – Presidente;
- Adaiane Spinelli – Membro;
- Jairo André Schlindwein – Membro;
- Caio Palla Marques – Membro;
- Gleiciane Barros Ferreira – Membro;
- Walkimar Aleixo da Costa Junior – Membro;

Art. 2º Revogo a ordem de serviço 08/2017 BS 116 de 17/10/2017

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO N.º031/2017/DCV/UNIR. VILHENA, 17 DE OUTUBRO DE 2017

A Direção da Universidade Federal de Rondônia, *Campus* de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria 168/2017/GR/UNIR, de 6 de março de 2017; em atendimento ao artigo 4º da Instrução Normativa nº 017/UNIR/PRAD/2015, de 11 de setembro de 2015, RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para realizarem, no prazo de 30 dias, a instrução inicial do processo que visa à aquisição de Bicicletário, equipamentos e materiais para atender às demandas referentes à manutenção predial.

FÁBIO DOS SANTOS FREITAS, SIAPE 2105853

MARCINEIDE RODRIGUES MOLDES LIMA, SIAPE 2157600

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação no boletim de serviço interno desta instituição.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 044/2017DCRM/UNIR DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

A Diretora do *Campus* de Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Dalza Gomes da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 1.312 de 22 de dezembro de 2014, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o teor da Instrução Normativa nº 25/UNIR/PRAD, de 13 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo, Patrícia Pereira Ferreira (SIAPE 2123780), Marlene Schulz (SIAPE 0699928), Patrícia Conceição Amaral Pereira (SIAPE 2161147), Patrícia Regina Voigt (SIAPE 2182252) e Simone Marques Caetano (SIAPE 1846780), sob presidência da primeira, para a comissão responsável pela realização do Processo Seletivo para a Contratação de Estagiários para o *Campus* de Rolim de Moura:

Art. 2º A referida comissão terá o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA 034/2017/DCRM/UNIR DE 13 DE OUTUBRO DE 2017

A Diretora do *Campus* de Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Dalza Gomes da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria 1.312 de 22 de dezembro de 2014, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, mediante o teor do Memo.080/2017/DEPAGRO/RM, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Anderson Cristian Bergamin (SIAPE 1800069), Iracy Soares de Aguiar (SIAPE 1412795), Fábio Régis de Souza (SIAPE 2089325), Jairo Rafael Machado Dias (SIAPE 1839048), e Vando Miossi Rondelli (SIAPE 2245711), como membros titulares do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado em Agronomia, pelo período de três anos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA 035/2017/DCRM/UNIR DE 13 DE OUTUBRO DE 2017

A Diretora do *Campus* de Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Dalza Gomes da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria 1.312 de 22 de dezembro de 2014, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, mediante o teor do Memo. 097/2017/DHRM/DCRM, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Adriane Pesovento (SIAPE 1845103), Cátia Franciele Sanfelice de Paula (SIAPE 2079575) e Marcelo Ranzula da Silva (SIAPE 2124758) para a composição de banca com a finalidade de avaliar o discente Admilson Borkart dos Anjos (201420167), matriculado no semestre 2017/2 do Curso de Licenciatura em História, na disciplina de Libras (DHR 30047).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA 036/2017/DCRM/UNIR DE 13 DE OUTUBRO DE 2017

A Diretora do *Campus* de Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Dalza Gomes da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria 1.312 de 22 de dezembro de 2014, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, mediante o da Ata 01/2017/GDE/DHRM, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão responsável pela condução do Processo Seletivo Discente para a Especialização em Gênero e Diversidade na Escola (ingresso em 2018):

Comissão de Seleção

Marcelo Ranzula da Silva – SIAPE 2124758 (Titular)

Adriane Pesovento – SIAPE 1845103 (Titular)

Kachia Hedeny Téchio – SIAPE 2279404 (Titular)

Zairo Carlos da Silva Pinheiro - SIAPE 1840343 (Suplente)

Comissão de Recursos

Rodrigo Tavares Godoi – SIAPE 2041235 (Titular)

Cátia Franciele Sanfelice de Paula- SIAPE 2079575 (Titular)

Gilmara Yoshihara Franco – SIAPE 1422940 (Titular)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 048/2017/PROPESQ. PORTO VELHO, 17 DE OUTUBRO 2017.

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria n.º 284/2017/GR/UNIR, de 10 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 039, de 11 de abril de 2017, considerando o conteúdo que consta no memorando 034/2017/PPGEE/MEPE, de 11/10/2017. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os docentes abaixo relacionados para compor a Comissão do Processo Seletivo 2017 do Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar, Mestrado Profissional (PPGEE/MEPE):

Prof. Dr. Clarides Henrich de Barba (Presidente) – SIAPE 0396644

Profª. Drª Kátia Sebastiana C. dos S. Farias (Vice Presidente) – SIAPE 6695214

Prof. Dr. Fábio Santos de Andrade (membro) – SIAPE 1728562

Prof. Dr. João Guilherme Rodrigues Mendonça (membro) – SIAPE 3968227

Profª Drª Josélia Gomes Neves (membro) – SIAPE 01461839748

Prof. Dr. Josemir Almeida Barros (membro) – SIAPE 2245870

Profª Drª Juracy Machado Pacífico (membro) – SIAPE 1510792

Profª Drª Jussara Santos Pimenta (membro) – SIAPE 1333025

Profª Drª. Kátia Sebastiana Carvalho dos S. Farias (membro) – SIAPE 6695214

Prof. Dr. Marinaldo Felipe da Silva (membro) – SIAPE 0393391

Prof. Dr. Robson Fonseca Simões (membro) – SIAPE 1075955

PORTARIA Nº 948/2017/GR/UNIR, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002521/2017-36, RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores, abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do Processo nº 23118.002521/2017-36, de Progressão Funcional de Adjunto IV para Associado I, da servidora JULIANA PAVAN ZULIANI, SIAPE nº 1726461, Professora da Carreira de Magistério Superior da UNIR:

- Prof. Dr. LEONARDO DE AZEVEDO CALDERON, SIAPE 1522184- (Presidente);
- Prof. Dr. ANTONIO COUTINHO NETO, SIAPE nº 1854068- (Membro);
- Prof. Dr. CHRISTIAN COLLINS KUEHN, SIAPE nº 2148421- (Membro).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 950/2017/GR/UNIR, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Mem. nº. 084/2017-DIREA/PROPLAN, de 17/10/2017 e no Despacho nº 454/PROPLAN/2017, de 18/10/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar, comissão composta pelos servidores relacionados abaixo, com a finalidade específica de atualizar o Módulo Obras no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (SIMEC):

NOME	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO
EULER SILVA DOS SANTOS	2180416	Técnico em Edificações	DIREA
NATALIA ESCOBAR ALIOTI	2177832	Administrador	PROPLAN
NATHALYA CAROLINE BRAGA BARBETO	2246202	Desenhista-Projetista	DIREA
VANESSA MARISCAL RODRIGUES ALVES	2126191	Arquiteto e Urbanista	DIREA

Art. 2º A comissão terá o prazo 05 (cinco) dias para a execução dos serviços de alimentação do Sistema, ficando os mesmos dispensados de outras atividades até a conclusão do trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LOTAÇÃO**PORTARIA Nº0887/2017/PRAD/UNIR, PORTO VELHO DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso XIII, considerando o Memorando nº 075/PRAD, de 17/10/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar, a servidora EDILEUZA CRISTINA DA ROZA, Matrícula SIAPE nº 2007529, ocupante do cargo de Administrador, na Pró-Reitoria de Administração - PRAD, a partir de 09.10.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº0899/2017/PRAD/UNIR, PORTO VELHO DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso XIII, considerando o Memorando nº 151/DCV/UNIR, Vilhena de 16/10/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar, o servidor JOSÉ ANTÔNIO CANIZARES BARNABÉ JUNIOR, Matrícula SIAPE Nº 2607246, ocupante do cargo de Assistente de Tecnologia da Informação, na Coordenação de Serviços Gerais- CSG - Campus UNIR de Vilhena.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOMEAÇÃO**PORTARIA N.º 80/NCH/UNIR, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.**

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação do Chefe do Departamento de Música, especialmente o Memorando n.º 13/2017/DCS, RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear os servidores docentes abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Música, sediado no *Campus* de Porto Velho:

- Professor Mestre Alexandre de Negreiros Motta, Presidente;
- Professor Dr. Cristiano Souza dos Santos, membro;
- Professor Mestre Edilson Schultz, membro;
- Professor Mestre Francisco Zmekhol Nascimento de Oliveira, membro; e
- Professora Especialista Ezenice Costa de Freitas Bezerra, membro.

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 951/2017/GR/UNIR, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 525/2017/DRH/UNIR, de 18/10/2017, nos atos contidos nos Processos abaixo relacionados, a reclassificação feita pelo IFRO e o Ofício nº 750/2017/REIT-CGAB/IFRO, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Técnico Administrativo, Nível de Classificação “C” em regime de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Edital de Concurso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) nº 123/2016, publicado no DOU nº. 168-B, de 31/08/2016, edição extra, p. 16/22 e Edital de Homologação nº 199/2016, publicado no DOU nº 246, de 23/12/2016, seção 3, p. 62/63, a candidata abaixo relacionada:

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO “C” (NÍVEL MÉDIO)

CARGO/ÁREA	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO – CANDIDATO	CÓD. DE VAGA	CAMPUS
Auxiliar em Assuntos Educacionais	23118.003445/2017-86	3º – Edna Coelho de Almeida	0017188	Porto Velho

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados a partir da publicação desta Portaria.

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

OUTROS

ORDEM DE SERVIÇO N.º032/2017/DCV/UNIR. VILHENA, 17 DE OUTUBRO DE 2017

A Direção da Universidade Federal de Rondônia, *Campus* de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria 195/2016/GR/UNIR, de 3 de março de 2016; em atenção à Instrução Normativa nº 25/UNIR/PRAD, de 13 de setembro de 2017, RESOLVE:

I – INCLUIR, a servidora RENATA CORTINHAS BULHÕES, Bibliotecária/Documentalista, para a composição da Comissão responsável por realizar o processo seletivo de contratação de estagiários para este *campus* da UNIR, designada mediante a Ordem de Serviço nº 28/2017/DCV/UNIR/Vilhena, de 09 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 113, de 10 de outubro de 2017.

II – Os demais itens permanecem inalterados.

III – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço interno desta instituição.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 043/2017/DCRM/UNIR DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

A Diretora do *Campus* de Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Dalza Gomes da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 1.312 de 22 de dezembro de 2014, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, para até o dia 26 de outubro de 2017, o período para conclusão dos trabalhos da Comissão de Elaboração do Regimento Interno do Conselho do *Campus* de Rolim de Moura, nomeada pela Ordem de Serviço 033/2017/DCRM/UNIR.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 013/2017/DCAR/UNIR. ARIQUEMES/RO, 17 DE OUTUBRO DE 2017.

O Diretor *Pró-Tempore* do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 762/2017/GR/UNIR de 04/08/2017, considerando:

- O Processo nº 23118.002217/2017-99, de 13/07/2017;
- O Memo N.º 66/DECED/UNIR-Ariquemes/2017, de 02/10/2017;
- A Resolução nº 471/CONSEA, de 05 de abril de 2017.

RESOLVE:

I – Credenciar o Prof. Esp. Cleiton Willian Santana na modalidade Professor Credenciado Colaborador para atuar no Departamento de Ciências da Educação – DECED pelo período de 03 (três) anos.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 049/PROPESQ. PORTO VELHO, 17 DE OUTUBRO DE 2017.

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR e Portaria n.º 284/2017/GR/UNIR, de 10 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço n.º 39 de 11 de abril de 2017. RESOLVE:

Certificar o grupo de pesquisa abaixo relacionado, conforme preconiza o Art. 34 da Resolução n.º 482/CONSEA de 26 de abril de 2017.

NOME	LÍDER	DEPARTAMENT O	CAMPUS
GENTMARX- Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Natureza, Trabalho e Marxismo	Prof. Dr. Santiago Silva de Andrade	Educação do Campo	Rolim de Moura

PORTARIA Nº 0888/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 17 DE OUTUBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Orientação Normativa nº 48 de 25 de abril de 2014 da Advocacia-Geral da União;

considerando as disposições da Instrução Normativa nº 15/Reitoria/Unir, de 13 de julho de 2015;

Considerando a não entrega dos itens constantes na Nota de Empenho 2016NE801424, 2017NE800262, 2017NE800331, 2015NE800585 caracterizando a inexecução parcial do contrato, representado pelas notas de empenho.

Considerando a não manifestação da contratada para apresentar defesa dentro do prazo estabelecido;

Considerando ainda a instrução constante no Processo nº. 23118.003031/2017-57, bem como a homologação da Análise de Contraditório e Ampla Defesa acostada no processo acima citado.

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR à empresa RAIMUNDO NONATO GOMES DE LIMA - ME, cadastrada no CNPJ nº 23.665.167/0001-77, sediada na Rua Jambo, nº275, Xavier Maia, CEP: 69.903-024 na cidade de Rio Branco/AC, as sanções administrativas denominadas de:

a) MULTA moratória no valor de R\$ 131,00 (cento e trinta e um reais) nos termos do Art.87, inciso II da Lei nº8.666/93 e item 10.2.2 do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº16/2016.

b) MULTA compensatória no valor R\$ 655,01(seiscentos e cinquenta e cinco reais e um centavo) nos termos do Art.87, Inciso II da Lei nº8.666/93 e item 10.2.3 do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº16/2016.

c) SUSPENSÃO do direito de licitar e IMPEDIMENTO de contratar com a Fundação Universidade Federal de Rondônia/UNIR pelo prazo de 1(um) ano, nos termos do Art.87, Inciso III da Lei nº8.666/93e item 10.2.5 do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº16/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0889/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 17 DE OUTUBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Orientação Normativa nº 48 de 25 de abril de 2014 da Advocacia-Geral da União;

considerando as disposições da Instrução Normativa nº 15/Reitoria/Unir, de 13 de julho de 2015;

considerando o descumprimento das obrigações contratuais contidas no Termo de Referência item 13.1, anexo do Pregão Eletrônica nº52/2012, referente a Contratação de Empresa Especializada na prestação dos serviços de limpeza e conservação das áreas internas e externas dos prédios da UNIR com fornecimento de materiais, Contrato nº 45/2012 , nos termos da Lei nº. 8.666/1993;

considerando ainda a instrução constante no Processo nº 23118.003032/2017-00 bem como a homologação da Análise de Contraditório e Ampla Defesa acostada no processo acima citado.

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR à empresa ARAÚNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 04.900.474/0001-40, na Av. Curitiba, nº5423, na sala “B”, Bairro Planalto na cidade de Rolim de Moura/RO, a sanção administrativa denominada de MULTA no valor R\$ 6.092,90 (seis mil e noventa e dois reais e noventa centavos), conforme item 17.6 do termo de Referência anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº52/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0890/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 17 DE OUTUBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Orientação Normativa nº 48 de 25 de abril de 2014 da Advocacia-Geral da União;

considerando as disposições da Instrução Normativa nº 15/Reitoria/Unir, de 13 de julho de 2015;

considerando a não regularização da entrega dos itens por parte da empresa contratada;

considerando ainda a instrução constante nos Processos nº. 23118.002686/2016-27, nº. 23118.003584/2016-29, nº 23118.001266/2016-23, bem como a homologação da Análise de Contraditório e Ampla Defesa acostada nos processos acima citados.

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR à Empresa IMAXXI EQUIPAMENTOS LTDA- ME, cadastrada no CNPJ nº 10.844.713/001-95, sediada na Rua Francisco Cardassi, nº 454, CEP: 16.072-390, Bairro Planalto, Araçatuba-SP as sanções administrativas denominadas de:

a) Multa Compensatória no valor de R\$ 844,00 (oitocentos e quarenta e quatro reais) nos termos do Art. 87, inciso II da Lei 8.666/93 c/c item 10.3.1 do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº17/2015.

b) Suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com Fundação Universidade Federal de Rondônia/UNIR pelo prazo de 02(dois) anos, nos termos do Art. 87, Inciso III da Lei 8.666/1993, e dos itens 10.3.3 do termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº17/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0891/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 17 DE OUTUBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Orientação Normativa nº 48 de 25 de abril de 2014 da Advocacia-Geral da União;

considerando as disposições da Instrução Normativa nº 15/Reitoria/Unir, de 13 de julho de 2015;

considerando ainda a análise de recurso administrativo constante Processo nº. 23118.001009/2017-72;

RESOLVE:

Art. 1º – ACATAR parcialmente o recurso administrativo apresentado pela Empresa AJL Indústria e Comércio LTDA e tornar SEM EFEITO a Portaria nº 0498/2017/PRAD/UNIR de 14.06.2017, publicada no Boletim de Serviço nº 67 de 16.06.2017, página 16.

Art. 2º - APLICAR à Empresa AJL Indústria e Comércio LTDA, cadastrada no CNPJ nº 01.319.640/0001-21, sediada na Avenida Ayrão, nº 1495, CEP: 69025-050, na cidade de Manaus/AM, a sanção administrativa denominada Impedimento de Licitar e Contratar com União pelo prazo de 15 (quinze) dias, conforme disposições contidas no Art. 7º da Lei 10.520/2002 c/c o item 22.3.2 do Edital do Pregão Eletrônico SPR nº 01/2016, publicado pela Fundação Universidade Federal de Rondônia-UNIR.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0892/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 17 DE OUTUBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto e Regimento da UNIR;

considerando a Portaria 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º Inciso 'X',

considerando o que consta no Processo nº 23118.003441/2017-06;

considerando as normas estabelecidas pelo Decreto nº 99.658/90 e Lei 4.320/84 e outras normas vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Comissão de Inventário de Almoxarifado para realização de levantamento físico do estoque dos bens de almoxarifado da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, sua compatibilização entre o registrado e o existente e emissão de relatórios.

Campus UNIR Porto Velho

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo Efetivo	Cargo na Comissão
Isis Bruna Gomes Pacheco	1112881	Administradora	Presidente
Geovany Pedraza Freitas	2421644	Técnico em Contabilidade	Membro/Substituto Presidente
Evaldo Lopes	2105881	Assistente em Administração	Membro

Art. 2º – A Comissão iniciará os seus trabalhos a partir do dia 01/12/2017 e se encerra até o dia 28/12/2017, com apresentação do processo instruído com as documentações e relatório pertinente a realização do inventário anual junto à PRAD.

Art. 3º – A Comissão é responsável pela realização do inventário anual do almoxarifado referente ao ano de 2017 e deverá dar continuidade aos trabalhos que por eventualidade não puderem ser realizados no prazo estabelecido nesta portaria.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0897/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 18 DE OUTUBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º Inciso 'VIII';

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, Art. 31,

considerando a Instrução Normativa n.º 017/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, Art. 2º, Incisos II e III,

considerando a indicação de Gestor de Contrato nº 07/2017/CAC/UNIR, de 13/10/2017;

considerando o que consta no Processo nº 23118.000749/2016-19, Volumes I, II e III;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o Art. 2º da Portaria nº 889/2016/PRAD/UNIR de 21/09/2016, Publicada no BS nº 123 de 22.09.2016, que designou Gestores de Contrato Administrativo nº 18/2016;

Art. 2º - Dispensar o servidor ANDERSON ROBERTO GOMES CARDOSO, SIAPE nº 1762554, como Gestor do Contrato nº 18/2016, designado pela Portaria nº 889/2016/PRAD/UNIR de 21 de setembro de 2016, publicada no BS nº 123 de 22.09.2016, pág 6/7;

Art. 3º - Designar os servidores abaixo relacionados como Gestor do Contrato Administrativo nº 18/2016, celebrado entre a UNIR e EMPRESA AUTO-LIM CONTROLE DE VETORES E PRAGAS LTDA - ME, que tem por objeto a contratação de serviços de Descupinização e Desratização, decorrente do Pregão nº 014/2016, no Campus Universitário de Cacoal;

Campus Universitário de Cacoal			
NOME	CPF	SIAPE	ATUAÇÃO
Elisa Oliveira Macedo Bertone	092.862.736-57	1934259	Titular

Gislaine de Souza dos Santos	341.555.968-81	2005432	Substituto
------------------------------	----------------	---------	------------

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 949/2017/GR/UNIR, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta nos Processos abaixo relacionados, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado das Avaliações do Estágio Probatório dos servidores, considerados aprovados, abaixo relacionados:

IT EM	NOME	SIAPE	CARGO	ESTÁGIO CUMPRIDO EM:	PROCESSO
01	ANTENOR ALVES SILVA	1826651	Téc. em Assuntos Educacionais	09/09/2017	23118.002453/2015-43
02	LUCIANA OLIVEIRA MONTEIRO	2165655	Tradutor Interprete de Linguagem Sinais	07/10/2017	23118.002931/2016-04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

PORTARIA Nº 0880/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 16 DE OUTUBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º Inciso 'II'; considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.003739/2015-46, fls. 25 a 44;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor ANDERSON FERREIRA DA COSTA, SIAPE Nº 2123842, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 203 para a Classe D, Nível 303, com efeito financeiro a contar de 19/05/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Gestão de Projetos	60	EDUCA
Gestão Ambiental	60	EDUCA
Direito Processual do trabalho	55	EDUCA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0883/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 16 DE OUTUBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.002905/2017-59, fls. 01 a 13;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3020/2017/DRH/UNIR de 10/10/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente JULIANA ROSSATO SANTI, matrícula SIAPE nº 2041775, Aceleração de Promoção, do Nível 1 da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, pela obtenção do Título de DOUTORA EM ARQUEOLOGIA, pela UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, com efeito acadêmico a partir de 09.07.2016 e financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0884/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 16 DE OUTUBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.002977/2017-04, fls. 01 a 13;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3021/2017/DRH/UNIR de 10/10/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente LUIZ DANIEL LERRO, matrícula SIAPE nº 2163182, Aceleração de Promoção, do Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, pela obtenção do Título de DOUTOR EM ARTES CÊNICAS, pela UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, com efeito acadêmico a partir de 15.09.2017 e financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0885/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 16 DE OUTUBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º Inciso 'II';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.001306/2016-37, fls. 22 a 33;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora VANESSA MARISCAL RODRIGUES ALVES, SIAPE Nº 2126191, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 202 para a Classe E, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 07/10/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Relações Interpessoais no Trabalho	40	CURSOSVIRTUAIS
Reabilitação Urbana com Foco em Áreas Centrais	28	MINISTÉRIO DAS CIDADES
Gestão e Fiscalização de Contratos	40	ENAP
Revit Architecture	60	AUTODESK

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0886/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 16 DE OUTUBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º Inciso II'; considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.000668/2016-19, fls. 39 a 56;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora VANIA LUZIA BRAMBILA, SIAPE Nº 2158115, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 202 para a Classe E, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 10/09/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Introdução à Libras	60	ENAP
Introdução ao Direito Constitucional	40	ILB
Orçamento Público: conceitos básicos	30	ENAP
Gestão da Informação e Documentação – Conceitos básicos em Gestão Documental	20	ENAP
Sistema Eletrônico de Informações – SEI! USAR	20	ENAP
EMAG Conteudista	20	ENAP
Aproveitamento de Carga Horária	30	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0894/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 18 DE OUTUBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.002867/2017-34, fls. 01 a 123;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3030/2017/DRH/UNIR de 13/10/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente KATIA FERNANDA ALVES MOREIRA, Matrícula SIAPE Nº 396888, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 3 da Classe D, para o Nível 4, da Classe D, com denominação de Professor Associado, referente ao interstício de 14.07.2015 a 13.07.2017, com efeito acadêmico a partir de 14.07.2017 e financeiro a partir de 16.08.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0895/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 18 DE OUTUBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.002795/2017-25, fls. 01 a 202;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3031/2017/DRH/UNIR de 13/10/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente ROSELY VALERIA RODRIGUES, Matrícula SIAPE Nº 396888, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe D, para o Nível 3, da Classe D, com denominação de Professor Associado, referente ao interstício de 01.09.2015 a 31.08.2017, com efeito acadêmico a partir de 01.09.2017.e financeiro a partir de 08.09.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0898/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 18 DE OUTUBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º Inciso 'II';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.000669/2016-55, fls. 26 a 36;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora ANGÉLICA VIRIATO ORTIZ ALVES, SIAPE Nº 2157730, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 202 para a Classe E, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 13/09/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Libras Básico II	30	UNIR
DIÁLOGOS.COM: políticas, infâncias, juventudes, culturas, literatura e ruralidades na tramas da história da educação	36	UNIR
Novos Cenários Educacionais e a Necessidade de Conviver com as diferenças	40	UNITESE
Liderança: Como desenvolver esta competência	60	UNINTESE
Aproveitamento de Carga Horária	30	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0900/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 18 DE OUTUBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.003100/2017-22, fls. 01 a 11;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3047/2017/DRH/UNIR de 18/10/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente MARCIO DE LIMA PACHECO, Matrícula SIAPE nº 1548670, Retribuição por Titulação correspondente ao cargo com denominação de Professor Adjunto, Classe C, Nível 1, pela obtenção do título de DOUTOR EM FILOSOFIA, pela PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO - PUC-SP, com efeito acadêmico a partir de 15.05.2017 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0901/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 18 DE OUTUBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.003101/2017-77, fls. 01 a 13;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3048/2017/DRH/UNIR de 18/10/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente ADAILTOM ALVES TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 2146148, Aceleração de Promoção, do Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Assistente A, para o Nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, pela obtenção do Título de MESTRE EM ARTES, ÁREA DE ARTES CÊNICAS, pela UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO” - CAMPUS DE SÃO PAULO, com efeito acadêmico a partir de 07.08.2017 e financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 0893/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 17 DE OUTUBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º Inciso 'VIII';

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, Art. 31,

considerando a Instrução Normativa n.º 017/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, Art. 2º, Incisos II e III,

considerando a indicação de Gestor de Ata de Registro de Preços nº 002/2017/PRAD/UNIR, de 08/09/2017;

considerando o que consta no Processo nº 23118.001850/2017-60, Volumes I e II;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria 0881/2017/PRAD/UNIR, de 16 de outubro de 2017, publicada no BS nº 116, de 17/10/2017, pág. 7 que designou Gestores do Contrato Administrativo nº 23/2017, nos seguintes termos:

Onde se lê: ...

GESTOR – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2017			
NOME	CPF	SIAPE	ATUAÇÃO
Bruno Menezes Almeida	020.622.802-38	1110138	Titular
Lourenço Antônio Sávio Rebello das Chagas	051.904.012-00	6050488	Substituto

Leia-se:

GESTOR – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2017			
NOME	CPF	SIAPE	ATUAÇÃO
Bruno Menezes Almeida	886.472.422-20	1110138	Titular

Lourenço Antônio Sávio Rebello das Chagas	051.904.012-00	6050488	Substituto
---	----------------	---------	------------

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0896/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 18 DE OUTUBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902 /GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º, Inciso 'XIII'; considerando o Despacho nº 252/2017/PROGRAD/UNIR, de 29.06.2017; considerando ainda a instrução com a base legal e manifestação favorável ao deferimento, constante no Processo nº 23118.001562/2017-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Art. 2º da Portaria 0590/2017/PRAD/UNIR, de 13 de julho de 2017, publicada no BS nº 77, de 14/07/2017, nos seguintes termos:

Onde se lê: “(...) Art. 2º - Remover, sem mudança de sede, o servidor ADEMAR SILVA SCHEIDT JUNIOR, SIAPE nº 1713975, ocupante de cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta IFES, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências da Administração, Campus de Guajará Mirim, para o Departamento Acadêmico de Ciências Sociais e Ambientais, Campus de Guajará Mirim, sob o fundamento do Art. 36, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei 8.112/90, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Leia-se: “(...) Art. 2º - Remover, sem mudança de sede, o servidor ADEMAR SILVA SCHEIDT JUNIOR, SIAPE nº 1713975, ocupante de cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta IFES, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências da Administração, Campus de Guajará Mirim, para o Departamento Acadêmico de Ciências Sociais e Ambientais, Campus de Guajará Mirim, sob o fundamento do Art. 36, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei 8.112/90, a partir de 1º de setembro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.